



Data de Impressão:
18/01/2019 08:20:11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 54/2019
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Concede licença
Saúde a Membro do Ministério
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0225.0000044/2018-46, datado de 10/12/2018 da lavra do Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, onde solicita o afastamento de suas atividades laborais, nos dias 10 e 11/12/2018, para tratamento da própria saúde, conforme atestado médico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA** licença para tratamento da própria saúde, nos dias 10 e 11/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000181/2019-67**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/01/2019 08:20:11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

contrário retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 16/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000181/2019-67**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010